

DECRETO Nº 956 DE 19 DE MAIO DE 2009

“ Suplementa verba e aponta recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 5.756,24 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

04- Administração
2.013- Manutenção Secretaria Municipal da Fazenda
4.4.30.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.756,24

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31-12-2008 dos recursos vinculados aos termos de convênio nº 020/2006 – Extensão Rede Água Caravel (Vale Veneto) e nº 042/2006 - Extensão Rede Água Linha 2 (Vale Veneto), entre o Município de São João do Polêsine e Estado do RS, de acordo com Art.8º , Inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de maio de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 19-05-2009

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo